



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

Parecer nº 001/2022

Relatoras: Alessandra da Cunha Garcia Berbigier e Roberta Pizzio Carneiro

Membros: Eulélia de Souza Botelho, Tamara Oliveira Gomes, Jociane Souza Pizzio, Luciane Andressa Zimmer Linck, Eonês Teixeira da Rosa e Silmara Pinheiro Barrey

**Assunto: ALTERAÇÃO NA GRADE CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS**

As Comissões de Ensino Fundamental e Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando a Resolução CEB Nº 2 de 07 de abril de 1998, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Resolve:

Aprovar a proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação que “Altera a grade curricular dos Anos Iniciais” do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais de Charqueadas/RS.

Entretanto, cabe ressaltar o seguinte:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O componente curricular de Educação Física torna-se obrigatório nos Anos Iniciais através da Lei Municipal nº 3.305/2021. Assim, esse Colegiado recomenda que tal disciplina passe a compor os ‘Componentes Curriculares Integrados – CCI’.

Charqueadas, 16 de março de 2022.

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária em 25 de março de 2022.

Alessandra da Cunha Garcia Berbigier  
Conselheira Relatora

Roberta Pizzio Carneiro  
Conselheira Relatora

Fernando Araújo Nunes  
Presidente